

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 12/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 88/2019**

**PROPOSTA C.M.O N.º 309/19 – DMAG/DFP/DP – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e nove barra dezanove, a que se refere a deliberação número doze da Reunião da Câmara Municipal, realizada em quinze de maio de dois mil e dezanove e deliberou por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com nove votos contra, sendo cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público, destinado à concessão do edifício do Mercado de Paço de Arcos, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata.-----

Oeiras, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezanove

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira